



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2024

BERTOLÍNIA, 06 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - PRORROGAR pelo período de 01(um) ano nos termos da Lei Municipal nº 265/2008 a Licença Sem Vencimento da Servidora Pública Municipal, **NEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, Professora, Matrícula nº 0156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: 024.307.373-96 e RG: 2.309.425-SSP-PI, a qual findará **em 02/02/2025.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 06 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal